



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião : Ordinária N°:
: Extraordinária N°: 01
Decisão da Câmara : CEEF/RJ nº 58/2018
Especializada
Referência :
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Florestal -
CEEF/RJ

EMENTA: Manual de Fiscalização do Meio Ambiente do Confea;

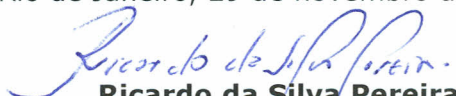
A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata do Manual de Fiscalização do Meio Ambiente do Confea.

Considerando a necessidade de análise e discussão da correlação entre o Manual de Fiscalização do Meio Ambiente do Confea e o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ; Considerando a solicitação de análise por parte das Câmaras Especializadas deliberado pela Comissão de Meio Ambiente do Crea-RJ;

DECIDIU: Pelo encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente do Crea-RJ - CMA/RJ, dos itens correlacionados entre o Manual de Fiscalização do Meio Ambiente do Confea e o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ, onde foram observados as áreas de abrangência de Fiscalização, sendo constatado que no Manual de Meio de Ambiente do Confea todas as atividades de fiscalização possíveis estão contempladas no Manual de Fiscalização da câmara especializada na qual se apresenta documentação anexa para maiores esclarecimentos, no que se fizer necessário.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.


Ricardo da Silva Pereira

Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF